



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/02/2011.

Aprova o Termo Aditivo II e seu Plano de Trabalho ao Termo de Convênio nº 033/2007, firmado entre esta Instituição e a FADEC.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Termo de Convênio nº 033/2007.

Considerando o disposto no Ofício nº 014/2010-DBS.

Considerando o Parecer nº 46/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo 17063/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II e seu Plano de Trabalho ao Termo de Convênio nº 033/2007, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/02/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)